SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº431 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/001159/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 014/2023, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA - COM VISTAS A DRENAGEM URBANA, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO VILA CAMARIM, QUEIMADOS - RJ".

- GESTOR:
Marcelo Furtado Mieiro- ID Funcional n° 5129616-0
Suplente: Felipe Amado - ID Funcional n° 5134824-1

- FISCAIS TÉCNICOS:
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional n° 5142384-7
Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional n° 5141766-9
Suplente: João Luis Koifman - ID Funcional n° 5141765-0

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional n° 5137966-0
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional n° 5109722-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 19 de setembro de 2023.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2512445

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº432 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-170026/001116/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 078/2022, que tem por objeto a "IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA VILAGE JAPUIBA COM QUADRA POLIESPORTIVA, EM ÁREA LOCALIZADA NA RUA PASTOR ROSENO, S/Nº, VILAGE JAPUÍBA, CACHOEIRAS DE MACACU-RJ", Processo Administrativo SEI-170026/001116/2022.

- GESTOR:
Marcelo Furtado Mieiro- ID Funcional n° 5129616-0
Suplente: Felipe Amado - ID Funcional n° 5134824-1

- FISCAIS TÉCNICOS:
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional n° 5142384-7
João Luis Koifman - ID Funcional n° 5141765-0
Suplente: Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional n° 5141766-9

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional n° 5137966-0
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional n° 5109722-2

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2512446

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº433 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA VALLE SUL CONSTRUTORA MINEIRADORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/001069/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 013/2022, que tem por objeto a "DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DA ESTRADA DOS PINHEIROS, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO-RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/001069/2021.

- GESTOR:
Bruna Correia de França - ID Funcional n° 5141832-0
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional n° 5129616-0

- FISCAIS TÉCNICOS:
Sayonara Maria Cabral - ID Funcional n° 5141893-2
Mônica Ambrósio Amaral Siciliano - ID Funcional n° 5124367-9
Suplente: Juliana Santos do Rego Barros - ID Funcional n° 5145201-4

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional n° 5139453-7
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional n° 5109722-2

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2512447

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº434 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/001109/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 008/2023, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NA AV. DOS PINHEIROS, AO LONGO DO CANAL LARANJEIRAS, BARRA MANSA/RJ".

- GESTOR:
Perisvaldo dos Santos Nascimento Filho - ID Funcional n°5138794-8
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional n° 5135405-5

- FISCAIS TÉCNICOS:
Rui Rosa Dias de Jesus - ID Funcional n° 5141863-0
Thaís Calheiros da Costa - ID Funcional n° 5145132-8
Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID Funcional n° 5121218-8

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional n° 5109722-2
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional n° 5139453-7

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 19 de setembro de 2023.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2512448

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC N.º435 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E O CONSÓRCIO SÃO JOSÉ HM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-170026/002777/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 034/2022, que tem por objeto a ":ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO, CONTENÇÕES E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES, VISANDO IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA SÃO JOSÉ - JAPERI/RJ".

- GESTOR:
Marcelo Furtado Mieiro- ID Funcional n° 5129616-0
Suplente: Felipe Amado - ID Funcional n° 5134824-1

- FISCAIS TÉCNICOS:
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional n° 5142384-7
Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional n° 5141766-9
Suplente: João Luis Koifman - ID Funcional n° 5141765-0

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional n° 5137966-0
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional n° 5109722-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2512449

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº436 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ABBM BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-390005/000096/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 009/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E READEQUAÇÃO DO HELIPONTO DO HANGAR COMANDANTE ANDRE TAVARES DE CAMPOS, SITUADO NA AV. BORGES DE MEDEIROS, 1444 - LAGOA / RJ".

- GESTOR:
Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional n° 5130309-4
Suplente: Jaqueline Pastorio - ID Funcional n° 5142305-7

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS:
Maria Carolina Vila Verde Oliveira da Silva - ID Funcional n° 5137966-0
Suplente: Rosana Cabral da Silva - ID Funcional n° 5143907-7

- FISCAIS TÉCNICOS:
Izadora dos Anjos Nascimento Coe - ID Funcional n° 5143775-9
Humberto Alejandro Vasquez Jordão - ID Funcional n° 5106578-9
Suplente: Higor Guedes da Gama - ID Funcional n° 5141190-3

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 18 de setembro de 2023.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2512450

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº437 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI- E-17/001/2008/2014**;** e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 022/2022, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO AUSTIN, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ", Processo Administrativo nº SEI - E-17/001/2008/2014.

- GESTOR:
Bruna Correia de França - ID Funcional n° 5141832-0
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional n° 5129616-0

- FISCAIS TÉCNICOS:
Juliana Santos do Rego Barros - ID Funcional n° 5145201-4
Mônica Ambrósio Amaral Siciliano - ID Funcional n° 5124367-9
Suplente: Maurício José Feó - ID Funcional n° 5144507-7

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional n° 5139453-7
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional n°5109722-2

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2512451

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº439 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI COMITÊ PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÈGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÂO NO AMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo a Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, processo n° SEI-460001/001820/2023, que normatiza o Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comitê Permanente para elaboração do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC.

Art. 2º - O Comitê Permanente será integrado pelos seguintes servidores:

I - principal responsável do NSTIC/RJ - Presidente do Comitê:
Sérgio Gouvêa da Costa, Assessor - ID. 50891979.

II - representante da área de Orçamento e Planejamento:
Bernardo Luiz Sucupira de Oliveira, Coordenador - ID. 20427786.

III - representante da área de Contratos:
Marcelo da Costa Miranda, Coordenador - ID. 50187139.

IV - representante da área de Administração e Patrimônio:
Ricardo Rindeika Borer Júnior, Superintendente - ID. 51262770.

V - representante da atividade fim do órgão ou entidade:
Marcus Paulo Rodrigues Leite, Assessor - ID. 51303094.

VI - representante designado pela Alta Administração do órgão ou entidade:
Pedro Gabriel Pepe, Subsecretário - ID. 044015020.

Parágrafo Único - Nos casos de impedimentos e ausência do Presidente do Comitê, o mesmo será substituído pelo representante da alta administração.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução SEIC nº401 de 20/09/2023.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2512452

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 às 02:28:59 -0300.